



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 2200-0589 e-mails: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br  
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 002/2025**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APROVAR** por *ad referendum* o **Projeto Autismo: conquistando um espaço no mundo**, da entidade **Associação Mantenedora Pandorga**, valor de captação em R\$ 128.204,60 (cento e vinte oito mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos), retenção ao FMDCA de R\$ 25.640,92 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais com noventa e dois centavos), resultando no valor líquido para execução do projeto em R\$ 102.563,70 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos), dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo.

São Leopoldo, 11 de dezembro de 2025.

  
**Maristel Brasil Pereira**  
Presidente COMDEDICA



**Associação Mantenedora Pandorga®**  
Rua Pedro Peres, 141 – Bairro Rio Branco  
93032-030 São Leopoldo/RS  
Fone (51) 3588 7799  
[apandorga@terra.com.br](mailto:apandorga@terra.com.br)  
[www.pandorgaautismo.org](http://www.pandorgaautismo.org)  
CNPJ 03.788.125/0001-16

Ofício nº: 021/2025

São Leopoldo, 10 de dezembro de 2025.

**DE: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA PANDORGA**  
**PARA: COMISSÃO DE PROJETOS - COMDEDICA**

**ASSUNTO:** Pedido de renovação do projeto de captação de recursos - Autismo: conquistando um espaço no mundo

Prezados(as) Conselheiros(as),

A Associação Mantenedora Pandorga, inscrita no CNPJ nº 03.788.125.0001/16, por meio de seu/sua representação legal, vem respeitosamente solicitar a renovação do nosso Projeto de Captação de Recursos - Autismo: conquistando um espaço no mundo, com valor total de R\$ 128.204,60 anteriormente aprovado por este Conselho/Órgão.

O referido projeto, contendo 23 páginas tem como objetivo principal garantir a sustentabilidade financeira da Associação, possibilitando a continuidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas junto aos atendidos e suas famílias, promovendo inclusão, desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida.

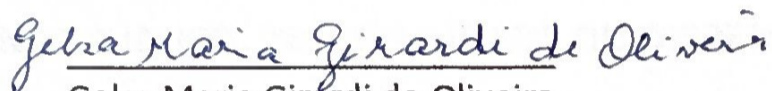
Durante o período de vigência anterior, o projeto apresentou resultados positivos e relevantes, contribuindo significativamente para a manutenção das atividades institucionais, ampliação do alcance das ações e fortalecimento da rede de apoio da Associação Pandorga. Destacamos ainda que a captação de recursos realizada ocorreu de forma transparente, responsável e em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, entendemos que a renovação por mais dois anos é fundamental para dar continuidade às ações já consolidadas, bem como para viabilizar novos planejamentos e estratégias que atendam às demandas crescentes da instituição.

Anexamos a este ofício os documentos necessários para análise e apreciação deste pedido, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Certos da atenção e sensibilidade de Vossas Senhorias, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Gelsa Maria Girardi de Oliveira  
Gelsa Maria Girardi de Oliveira  
Vice-Presidente



Associação Mantenedora Paróquia®  
Rua Pedro Peres 141 - Bairro De France  
91141-000 - São Leopoldo/RS  
Fone: (51) 3046 7700  
mantorga@terra.com.br  
www.assocmantedora.org.br  
CNPJ nº 08.155.403/09

## ANEXO VI

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

#### 1 - Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Associação Mantenedora Paróquia

CNPJ: 08.155.403/09

Conta Corrente nº: 20.233-8

Agência nº: 0155-6

Banco: Brasil - 001

Endereço: Rua Pedro Peres

Número: 141

CPF: 93.032-030

Bairro: De France

Cidade: São Leopoldo/RS

Telefone: 51.3046.7700

Endereço Eletrônico: [apandorga@terra.com.br](mailto:apandorga@terra.com.br)

Lei que declara de utilidade pública municipal nº: 1.275/04

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 42/2005

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
098/2007

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):  
255874.003779/2019 - validade: 30/11/2022

Protocolo nº 3087960689341/2023 - processo de renovação em andamento

#### 1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Jair João Reginato

Número do RG: 3015540309

Número do CPF: 089.456.240-13

*Jair*

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 10/2025 até 10/2027**

**1.4. Áreas das atividades da organização social.**

- assistência sanitária;
- amparo à maternidade;
- proteção à saúde da criança;
- assistência a qualquer espécie de doentes;
- assistência à velhice e à invalidez;
- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- educação e reeducação de adultos;
- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da pessoas com deficiências e suas famílias – proteção social especial;
- amparo aos trabalhadores;
- cultivo das artes;
- patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- intercâmbio cultural;
- difusão cultural;
- organização da juventude;
- educação ambiental;
- defesa do meio ambiente;
- entidades esportivas.

**1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015:**

Sim                       Não                      Em adequação ( )

*gema*

**1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).**

A Pandorga é uma organização social voltada ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos com autismo grave e síndromes associadas e suas famílias. Conforme definição da Convenção Internacional Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência,  *pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.* O Autismo é um termo geral usado para descrever um grupo de transtornos de desenvolvimento manifestados desde a infância e que acompanham toda a vida do sujeito, conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA). Esse transtorno acomete o neurodesenvolvimento, caracterizado por dificuldades na interação social, comunicação, comportamentos repetitivos e interesses restritos, podendo apresentar também sensibilidades sensoriais (LEI 12.764/2012).

Para adequar-se e habilitar-se ao atendimento deste público, é primordial que a organização aprimore suas capacidades de atendimento e recursos, dentro da média complexidade, buscando cada vez mais a qualificação da equipe técnica, por meio de cursos, palestras, grupos de estudos, reuniões de equipe e de planejamento que visem a contribuir com o desenvolvimento das ações propostas. Isso resulta em uma melhora na qualidade de vida, aumento da autonomia, diminuição do isolamento social e situações de negligência da pessoa com autismo e síndromes associadas.

A capacidade de atendimento direto diário da Pandorga é de 40 pessoas entre crianças e adolescentes. Os usuários atendidos estão em situação de vulnerabilidade pessoal e social, identificados como público prioritário da Assistência Social. Por se tratar de um atendimento continuado, poucas organizações se habilitam a realizá-lo, tamanha sua singularidade. Considera-se que este serviço seja de qualidade na perspectiva de garantir direitos humanos fundamentais para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, convivência social, cuidados pessoais, levando em conta as dificuldades, grau de dependência e potencialidades individuais. O fortalecimento dos vínculos familiares e

comunitários é um fator importante para a inserção desse sujeito na organização dentro de um contexto social que favoreça a inclusão do mesmo na sociedade.

Também entendemos que a Pandorga precisa estar inserida na rede socioassistencial do município, para que possa contribuir com o seu saber e contar com a parceria de outras instituições da comunidade. Sendo assim, participa ativamente de diversos espaços de discussão coletiva e elaboração de propostas como reuniões, comissões, fóruns e plenárias no Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente – COMDEDICA, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida, Altas Habilidades e Superdotação – COMUDEPE e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Para que a Organização possa prestar serviços qualificados e atender as especificidades dos usuários com TEA e síndromes associadas, em condições adequadas de acessibilidade, disponibilizando capacidade técnica e gerencial, é fundamental o aporte de recursos financeiros, uma vez que, toda essa infraestrutura gera alto custo de investimento em manutenção.

- Presidentes que já passaram pela Pandorga:

- \_ 1999 \_ 2001 Heron Benvenuti
- \_ 2001 \_ 2003 Elisabetha Kannenberg
- \_ 2003 \_ 2005 Délcio Agliardi
- \_ 2005 \_ 2007 Elisabetha Kannenberg
- \_ 2007 \_ 2009 Henry Cesar Seibert
- \_ 2009 \_ 2011 Henry Cesar Seibert
- \_ 2011 \_ 2013 Susanne Gerling
- \_ 2013 \_ 2015 Magda Nunes Braatz
- \_ 2015 \_ 2017 Danilo Dieter
- \_ 2017 \_ 2019 Claudia Moser
- \_ 2019 \_ 2021 Claudia Moser
- \_ 2021 \_ 2023 Nestor Pilz
- \_ 2021 \_ 2023 Nestor Pilz
- \_ 2025 \_ 2027 Jair João Reginato

## 2. Descrição do Projeto:

Um dos grandes desafios em nossa sociedade é conseguir incluir socialmente as pessoas com deficiência. Ainda mais difícil é incluir pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e síndromes associadas. A Associação Pandorga assumiu, desde sua fundação, há 30 anos, a missão de atuar com estas pessoas tão especiais, todas elas provenientes da região do Vale do Rio dos Sinos, com o foco no exercício dos Direitos Humanos.

A procura por vaga no Serviço de Convivência ultrapassa a capacidade de atendimento em virtude de não ser comum a oferta do serviço para um público tão singular, específico. As pessoas vinculadas à organização, fazem parte do público prioritário destinado ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias residentes no município de São Leopoldo, provêm de diferentes bairros não sendo determinante o território de origem para que seja feita sua inclusão no serviço. A Pandorga atende em regime diário, de segunda a sexta feira, das 12:45 às 17h – **Pandorga Criança**, localizada à Rua Emílio Zola, nº 106, bairro jardim América/São Leopoldo e de segunda a sexta feira em dois turnos, manhã das 07:30 às 11:45 e tarde das 12:45 às 17h - **Casa da Pandorga**, localizada à Rua Pedro Peres, nº 141, bairro Rio Branco/São Leopoldo.

A procura por vaga no Serviço de Convivência ultrapassa a capacidade de atendimento em virtude de não ser comum a oferta do serviço para um público tão singular, específico. As pessoas vinculadas à organização, residentes no município de São Leopoldo, provêm de diferentes bairros não sendo determinante o território de origem para que seja feita sua inclusão no serviço. A Pandorga atende em regime diário, em duas unidades – **Pandorga Criança**, localizada à Rua Emílio Zola, nº 106, bairro jardim América/São Leopoldo e **Casa da Pandorga**, localizada à Rua Pedro Peres, nº 141, bairro Rio Branco/São Leopoldo.

Busca-se trabalhar na perspectiva de articulação em rede que possibilite o fortalecimento da defesa e garantia de direitos, bem como o compartilhamento de fluxos que aperfeiçoem a execução do serviço. Esse é um importante espaço para que se faça a reflexão sobre a necessidade de ampliação de recursos, visando uma maior oferta de serviços que possam atender esse público.

gms

Preende-se proporcionar apoio às famílias de diversas maneiras, aliviando sua carga diária, repassando informações e orientando sobre práticas adequadas de educação e cuidados das pessoas com autismo, disponibilizando espaço para a partilha de cuidadores e familiares.

Como formas de acesso ao serviço, a gestão de vagas se dará mediante o envio de Guia de Encaminhamento pelos serviços da Rede Socioassistencial Municipal (conforme modelo SDS); através dos serviços da Rede Socioassistencial, com o preenchimento da Guia de Encaminhamento; demais órgãos de Defesa e Garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais; priorizando o grupo prioritário da Assistência Social, os quais dizem respeito às pessoas com deficiência em situação de dependência, bem como de seus

um convívio familiar mais equilibrado e para uma inclusão social mais efetiva o projeto não apenas transforma o cotidiano dos participantes, mas também contribui para da qualidade de vida, na autonomia possível e na interação com o ambiente. Dessa forma, experiências positivas, previsíveis e significativas, o que impacta diretamente na melhoria A participação continua nas oficinas permitirá que os autistas graves vivenciem inexistente.

necessidades, emoções e interesses, mesmo quando a comunicação verbal é limitada ou também estimulam formas alternativas de comunicação, promovendo a expressão de habilidades funcionais, favorecendo maior conforto emocional e bem-estar. As oficinas contribuirá para a redução do estresse, a organização da rotina e o desenvolvimento de Por meio de atividades sensoriais, artísticas, motoras e de vida diária, o projeto participante.

estruturado, seguro e acolhedor, respeitando as limitações e potencialidades de cada educativas cuidadosamente planejadas. As oficinas proporcionarão um ambiente nível 3 de suporte e síndromes associadas, por meio da oferta de oficinas terapêuticas e como finalidade de melhorar o dia a dia de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, R\$ 128.204,60, tendo sua execução viabilizada a partir do primeiro repasse de recursos, O presente projeto Autismo: conquistando um espaço no mundo, pretende captar

experiências e preocupações, contribuindo para que readquiram ou firmem sua autoestima, apoiando-as na busca de seus direitos pela cidadania.

Contamos com profissionais capacitados e atendimento de convivência diária.

#### **2.1. Projeto:**

Título do Projeto: Autismo: conquistando um espaço no mundo

#### **2.1.2 Período de execução:**

Início: 12 meses, a partir da data do primeiro repasse.

#### **2.1.3 Público alvo:**

Público beneficiado pelo atendimento do serviço de proteção social especial: trinta crianças e adolescentes com autismo grave e síndromes associadas e seus familiares, atendidos pela Associação Pandorga nas suas duas Casas; considerando a prioridade do acesso ao atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, como: crianças e adolescentes em idade escolar fora da escola e beneficiários do Programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada.

#### **2.1.4 Objetivo Geral:**

Realizar atividades de convivência visando a melhoria da qualidade de vida e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência dando ênfase ao transtorno do espectro autista (TEA) e síndromes associadas, em situação de dependência, seus cuidadores e suas famílias.

#### **2.1.5 Objetivos Específicos:**

- Oferecer atendimento às crianças e adolescentes, com transtorno do espectro autista (TEA) e síndromes associadas;

*gelsa*

- Fortalecer as famílias no seu papel protetivo, promovendo apoio as mesmas na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho, buscando meios que visem à autonomia dos envolvidos;

- Promover a defesa dos direitos humanos e sociais das pessoas com TEA, visando assegurar a conquista de uma vida digna e cidadã, integrada à vida social e comunitária;

- Acolher e acompanhar as famílias oferecendo serviços fundamentados no fortalecimento dos vínculos;

- Promover a convivência social e o desenvolvimento de habilidades funcionais das crianças e adolescentes com autismo nível 3 de suporte e síndromes associadas, por meio de oficinas estruturadas que estimulem a autonomia, a comunicação e o bem-estar.

#### **2.1.6 Sustentabilidade do projeto:**

A sustentabilidade do projeto está fundamentada na integração entre impacto social, viabilidade econômica e continuidade das ações voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), síndromes associadas e suas famílias.

No aspecto social, o projeto promove oficinas contínuas de convivência, horta, culinária, jogos pedagógicos, artes e outras atividades que estimulam a socialização, a autonomia, o desenvolvimento de habilidades funcionais e a melhoria da qualidade de vida das pessoas autistas. Ao fortalecer vínculos sociais e familiares, o projeto gera impactos duradouros na comunidade atendida.

A Pandorga conta com uma rede solidária de profissionais que agregam valor e confiabilidade ao atendimento realizado. São médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, arquitetos, entre outros, que compartilham seu conhecimento com a instituição, o que traz grande benefício de uma forma geral para todos os envolvidos com a organização.

*gma*

### 3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

Meta	Etapa	Especificação/ Metodologia	Plano de Trabalho	
			Duração (até 12 meses)	
			Início Mês 1	Término Mês 12
1. 30 crianças e adolescentes no serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer oficinas terapêuticas e educativas para crianças e adolescentes, com transtorno do espectro autista (TEA) e síndromes associadas.</li> </ul>	<p><b>1.1.1 Atividades de Vida Diária</b> - Promover a capacitação e autonomia, visando à descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais para a realização de atividades cotidianas através da participação ativa dos usuários na organização dos espaços de uso comum como salas de atividades, refeitório, sala de convivência; Os registros se darão através de lista de presença e registros fotográficos (conforme autorização de imagem, já assinadas pelos responsáveis). Atividades direcionadas para cada meta realizadas diariamente, de segunda a sexta feira, durante o turno da manhã das 8h às 12h e o turno da tarde das 13h às 17h.</p>		
		<p><b>1.1.2 Caminhadas orientadas</b> - Viabilizar a socialização através de passeios/caminhadas em ambiente externo para desenvolver limites, trabalhar a inclusão social, prevenir a segregação dos usuários assegurando o direito à convivência comunitária, o</p>	Mês 1	Mês 12

		<p>estabelecimento de relação com o próximo, conhecer lugares diferentes, observar e interagir com outras pessoas; Os registros se darão através de lista de presença e registros fotográficos (conforme autorização de imagem, já assinadas pelos responsáveis). Caminhada orientada para cada meta realizada diariamente, de segunda a sexta feira, das 10:30 às 11h, 30 minutos para o turno da manhã e das 15:30 as 16h, 30 minutos para o turno da tarde.</p>	Mês 1	Mês 12
		<p><b>1.1.3 Oficina de Música e Ritmo</b> - Estimula atenção compartilhada; Promove interação por meio de sons e turnos; Facilita contato visual indireto.  <b>Atividades:</b>  Bater palmas em grupo, tocar instrumentos simples, seguir ritmos, músicas com gestos. Cada meta realizada diariamente, de segunda a sexta feira, das 8h às 9h, 1 h para o turno da manhã e das 14h às 15h, 1h para o turno da tarde.</p>	Mês 1	Mês 12
		<p><b>1.1.4 Estimulação sensorial</b> - Desenvolver e trabalhar o cognitivo; Percepção de si e do outro; independência</p>	Mês 1	Mês 12

	<p>peçoal; interação do mundo com objetos através da ação motora; Os registros se darão através de lista de presença e registros fotográficos (conforme autorização de imagem, já assinadas pelos responsáveis). Estimulação sensorial realizada para cada meta nas terças e quintas, das 10h às 11h, 1h para o turno da manhã, e das 15h às 16h, 1 h para o turno da tarde.</p> <p><b>1.1.5 Oficinas educativas –</b> Realizar atividades dirigidas buscando estimular as potencialidades individuais; Os registros se darão através de lista de presença e registros fotográficos (conforme autorização de imagem, já assinadas pelos responsáveis). Grupos pedagógicos realizados para cada meta, de segunda a sexta feira, 30 minutos para cada turno, das 11:30 às 12h turno manhã e das 16:30 às 17h turno da tarde.</p> <p><b>1.1.6 Atividade de embelezamento -</b> Valorizar a autoestima; Os registros se darão através de lista de presença e registros fotográficos</p>	<p>Mês 1</p> <p>Mês 1</p> <p>Mês 1</p> <p>Mês 1</p>	<p>Mês 12</p> <p>Mês 12</p> <p>Mês 12</p> <p>Mês 12</p> <p><i>guera</i></p>
--	---	---	---

		<p>(conforme autorização de imagem, já assinadas pelos responsáveis). Atividades de embelezamento, realizada para cada meta, sextas feiras, das 11h às 11:30 para o turno da manhã e das 16h às 16:30, 30 minutos para turno da tarde.</p>		
		<p><b>1.1.8 Atividade de expressão corporal</b> - aplicar a técnica de <i>relation play</i> (psicomotricidade relacional) buscando por meio do movimento a livre expressão, não verbal; Os registros se darão através de lista de presença e registros fotográficos (conforme autorização de imagem, já assinadas pelos responsáveis). Atividade de expressão corporal realizada para cada meta, no turno da manhã das 08h às 08:30, e turno da tarde das 13h às 13:30, 30 minutos nas segundas feiras.</p>	Mês 1	Mês 12
		<p><b>2.1.1 Orientar e encaminhar</b> - familiares e/ou cuidadores na busca de seus direitos e benefícios como BPC e programas sociais, visando apoiar e fortalecer seu papel protetivo, potencializando o protagonismo e</p>	Mês 1	Mês 12

<p>2. familiares e cuidadores dos atendidos do serviço de proteção social especial para pessoas com autismo grave e síndromes associadas (TEA)</p>	<p>2.1. Promover a defesa dos direitos humanos e sociais das pessoas com TEA, visando assegurar a conquista de uma vida digna e cidadã, integrada à vida social e comunitária.</p> <p>2.2 Acolher e acompanhar as famílias oferecendo serviços fundamentados no</p>	<p>autonomia das famílias. Este atendimento de dá através de atendimento individualizado, através de contato telefônico, visitas domiciliares e no coletivo através dos encontros com familiares. Os registros se darão através de lista de presença e registros fotográficos (conforme autorização de imagem, já assinadas pelos responsáveis).</p> <p><b>2.2.1 Reuniões trimestrais com familiares e/ou cuidadores</b> - Promover a realização de grupos de convivência e/ou reuniões para estimular a comunicação entre si; Os encontros acontecem nas Casas da Pandorga, com equipe técnica e os cuidadores/responsáveis; afim de fortalecer os vínculos entre familiares e Instituição. Os registros se darão através de lista de presença e registros fotográficos (conforme autorização de imagem, já assinadas pelos responsáveis).</p> <p><b>2.2.2 atendimentos individualizados e acompanhamento aos familiares-</b> Elaborar em conjunto com as famílias/indivíduos, o Plano de</p>	<p>Mês 1</p> <p>Mês 1</p>	<p>Mês 12</p> <p>Mês 12</p> <p>Mês 12</p> <p>Mês 12</p> <p>Mês 12</p> <p><i>gerson</i></p>
--	---	--	---------------------------	--

	fortalecimento dos vínculos.	acompanhamento Individual e/ou familiar considerando as especificidades e particularidades de cada um. Os atendimentos ocorrem em sala apropriada para atendimento individualizado a família e quando necessário, realizado através de visitas domiciliares. Os registros se darão através de lista de presença.		
		<b>2.2.3 Promover atividades mistas</b> entre familiares e atendidos, momento para as famílias e equipe técnica interagirem no intuito de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.	Mês 1	Mês 12
3. Crianças e adolescentes com autismo nível 3 de suporte.	3.1 Promover a convivência social e o desenvolvimento de habilidades funcionais das crianças e adolescentes com autismo nível 3 de suporte e síndromes	<b>3.1.1 Oficina de culinária</b> , as atividades divididas em etapas simples e sequenciais; com uso de comunicação alternativa e aumentativa (figuras, gestos, pranchas); mediação constante de profissionais capacitados; reforço positivo durante todo o processo e respeito às particularidades sensoriais e alimentares. Atividade de culinária será realizada 1 vez por semana, com 4 horas de duração.	Mês 1	Mês 12

*glu*

	<p>associadas, por meio de oficinas estruturadas que estimulem a autonomia, a comunicação e o bem-estar.</p>	<p><b>3.1.2 Oficinas de Horta</b> serão desenvolvidas com o objetivo de promover o desenvolvimento de habilidades funcionais, a convivência social e o bem-estar de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – nível 3 de suporte. As atividades ocorrerão em ambiente estruturado, previsível e seguro, respeitando as necessidades individuais de cada participante. Atividade de horta será realizada 1 vez por semana, com 4 horas de duração.</p>	<p>Mês 1</p>	<p>Mês 12</p>
		<p><b>3.1.3 Oficinas de artesanato</b> serão desenvolvidas com o objetivo de estimular a convivência social, a comunicação funcional, a atenção compartilhada e o desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – nível 3 de suporte. As atividades serão estruturadas de forma previsível, mediada e adaptada às necessidades individuais de cada participante. Atividade de artesanato será realizada 1 vez por semana, com 4 horas de duração.</p>	<p>Mês 1</p>	<p>Mês 12</p>

*JICA*

		<b>3.1.4 Oficina de Inclusão digital</b> - Desenvolver a coordenação motora, discriminação visual, memória e raciocínio lógico; Os registros se darão através de lista de presença e registros fotográficos (conforme autorização de imagem, já assinadas pelos responsáveis). Atividade de artesanato será realizada 1 vez por semana, com 4 horas de duração.	Mês 1	Mês 12
--	--	---	-------	--------

**Detalhamento dos Recursos Humanos, indicando a formação e título de cada profissional:**

Profissional	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária	Vínculo Empregatício	Titulação
Assistente Social	1	Superior Completo	10h	CLT	Assistente Social
Oficineiro de Horta	1	Nível Médio	20h	MEI/RPCI/CLT	Nível Médio
Oficineiro de Culinária	1	Nível Médio	20h	MEI/RPCI/CLT	Nível Médio
Oficineiro de Artesanato	1	Nível Médio	20h	MEI/RPCI/CLT	Nível Médio
Oficineiro de Inclusão Digital	1	Nível Médio	20h	MEI/RPCI/CLT	Nível Médio



**4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar a Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	ÓRGÃO CONCEDENTE					
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>
Materiais Horta (sementes, terra, vasos e etc.).	R\$ 601,67	R\$ 601,67	R\$ 601,67	R\$ 601,67	R\$ 601,67	R\$ 601,67
Materiais Culinária (Ingredientes, utensílios e EPI's)	R\$ 1.391,67	R\$ 1.391,67	R\$ 1.391,67	R\$ 1.391,67	R\$ 1.391,67	R\$ 1.391,67
Materiais Artesanato (insumos de artesanato)	R\$ 666,67	R\$ 666,67	R\$ 666,67	R\$ 666,67	R\$ 666,67	R\$ 666,67
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>						
Oficineiros (RPCI/MEI/CLT)	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
Assistente Social	R\$ 1.192,05	R\$ 1.192,05	R\$ 1.192,05	R\$ 1.192,05	R\$ 1.192,05	R\$ 1.192,05
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA</b>						
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b> (equipamentos e material permanente)						
Equipamentos para oficina de Inclusão Digital (tablets, notebook, projetor, tela de projetor e etc.)	R\$ 6.359,10					
Equipamentos para oficina de Culinária (forno, fogão, batedeira, air fryer e etc.)	R\$ 3.900,00					

*João*

ESPECIFICAÇÃO

VALORES EM REAIS  
ÓRGÃO CONCEDENTE

DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Materiais Híbridos (cimentos, terra, varas e etc.)	R\$ 601,67	R\$ 601,67	R\$ 601,67	R\$ 601,67	R\$ 601,67	R\$ 601,67
Materiais Culinária (Ingredientes, utensílios e EPI's)	R\$ 1.391,67	R\$ 1.391,67	R\$ 1.391,67	R\$ 1.391,67	R\$ 1.391,67	R\$ 1.391,67
Materiais Artesanatos (insumos de artesanato)	R\$ 666,67	R\$ 666,67	R\$ 666,67	R\$ 666,67	R\$ 666,67	R\$ 666,67
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
Oficinas (PPC/MEV/CLT)	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
Assistente Social	R\$ 1.192,05	R\$ 1.192,05	R\$ 1.192,05	R\$ 1.192,05	R\$ 1.192,05	R\$ 1.192,05
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA						
DESPESAS DE CAPITAL (equipamentos e material permanente)						
Equipamentos para oficina de inclusão Digital (tablets, notebook, projetor, tela de projetor e etc.)						

**Detalhamento de recursos materiais, dos ambientes físicos e limites de ocupação para atendimento:**

RECURSOS FÍSICOS	METRAGEM	QUANTIDADE
<b>Prédio</b>		
<b>Casa da Pandorga - p/ 28 usuários em dois turnos</b>	400m <sup>2</sup>	1
Na Casa da Pandorga a distribuição das salas e espaços se dá da seguinte forma:		
Casa de alvenaria com mobiliário adequados e equipamentos para realização de atividades de convivência com o público atendido e familiares na Pandorga.		
Salas de atividades pedagógicas sendo:		
<b>Sala 1</b> com o seguinte mobiliário: 1 mesa com 4 cadeiras para atividades, 1 balcão e 1 estante de aço para materiais, 1 tapete e 1 cadeira de balanço.	30m <sup>2</sup>	1 3
<b>Salas 2, 3 e 4</b> com os seguintes mobiliários: 1 mesa com 4 cadeiras em cada sala, 1 rede em cada sala, 1 balcão para materiais em cada sala, 1 tapete em cada sala.	15m <sup>2</sup>	1
<b>Sala de artes</b> contendo 1 mesa com 6 cadeiras e 1 estante grande para matérias.	13,18m <sup>2</sup>	1
<b>Sala de música</b> com 2 sofás de 3 lugares, 15 cadeiras, 1 mesa de apoio e 1 tapete grande.	38m <sup>2</sup>	
<b>Sala de reuniões e convivência</b> , contendo o seguinte mobiliário: 2 sofás, 4 poltronas, 2 mesas, 10 cadeiras, 1 armário para televisão e 1 estante para jogos.	42m <sup>2</sup>	1
<b>Sala de atendimento individualizado</b> com 1 rede, 1 conjunto de estofados com 2 colchões e 1 tapete (esta sala é utilizada para situações adversas como por exemplo após convulsões ou durante surtos).	7,7m <sup>2</sup>	1
<b>Salas administrativas</b> , sendo 1 sala da coordenação geral, 1 sala da coordenação adjunta e Assistente administrativo e 1 sala multifuncional para atendimento.	25m <sup>2</sup>	3
<b>Refeitório</b> com 3 mesas e 18 cadeiras,		

Pátio interno	22m <sup>2</sup>	1
Banheiros	13,60m <sup>2</sup>	1
Cozinha e área de serviço	3m <sup>2</sup>	5
<b>Espaço físico externo:</b>		
Pátio externo	40m <sup>2</sup>	1

RECURSOS FÍSICOS	METRAGEM	QUANTIDADE
<b>Prédio</b>		
<b>Pandorga Criança - p/ 12 usuários em um turno</b>	421m <sup>2</sup>	1
Na Pandorga Criança a distribuição das salas e espaços se dá da seguinte forma:		
Salas de atividades pedagógicas sendo:		
<b>Sala 1</b> contendo os seguintes mobiliários: mesa com 3 cadeiras, armário para materiais, sofá cama, 1 rede e 1 tapete.	9,70m <sup>2</sup>	1
<b>Sala 2</b> contendo 1 mesa com 3 cadeiras, sofá de 2 lugares, armário para materiais, 1 tapete e 1 rede.	9,73m <sup>2</sup>	1
<b>Sala 3</b> contendo 1 tapete e 1 rede (para situações adversas como convulsão).	9,73m <sup>2</sup>	1
<b>Sala 4</b> contendo 1 mesa com 3 cadeiras, 1 rede, 1 tapete e 1 armário para materiais.		
<b>Sala de convivência</b> contendo 1 sofá, 2 mesas com 6 cadeiras, 2 redes e 1 armário para materiais,	9,78m <sup>2</sup>	1
Refeitório contendo 1 mesa com 16 cadeiras,	40m <sup>2</sup>	1
Sala multifuncional,	17,32m <sup>2</sup>	1
Sala de reuniões,	23,53m <sup>2</sup>	1
Cozinha e área de serviço,	51,15m <sup>2</sup>	1
Banheiros.	12m <sup>2</sup>	1
	3m <sup>2</sup>	3
<b>Espaço físico externo:</b>		
	22m <sup>2</sup>	

#### 4.2 Despesas Inerentes a todas as atividades

O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, em proporção nunca superior a 15% (quinze por cento) do valor total da parceria, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização.

#### 5 – Cronograma de desembolso

META	FONTE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
TODAS	FMDCA	PARCELA ÚNICA											

6 – **Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
COMUDEPE		
COMDEDICA		

#### 7 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

*gisa*

Nestes Termos,  
Pede deferimento

São Leopoldo, 10 de dezembro de 2025.

*Gelsa Maria Girardi de Oliveira*

**Gelsa Maria Girardi de Oliveira**  
**Vice-Presidente**

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

#### 8 – Análise do Plano de Trabalho

##### 8.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
São Leopoldo ___/___/_____	_____	
	Assinatura e Matrícula	

Administrador Público	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
São Leopoldo ___/___/_____	_____	
	Assinatura e Matrícula	

##### 8.2 Em casos de Chamamento Público

Comissão de avaliação e monitoramento	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Portaria de nomeação:		
São Leopoldo ___/___/_____	_____	
	Assinatura e Matrícula	

Administrador Público	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
São Leopoldo ___/___/_____	_____	
	Assinatura e Matrícula	